



INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/2013

Dispõe sobre abertura de Novas Inscrições para Docentes Ocupantes de Função Atividade para o ano de 2013

LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cerquillo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de novo cadastro para docentes que não se inscreveram no período determinado pela Instrução Normativa 009/2012, instrui:

Artigo 1º - Ficam abertas novas inscrições para docentes Ocupante de Função Atividade:

Cadastro: 04/03/2013 a 17/03/2013, através do site:
www.educacao.cerquillo.sp.gov.br

Confirmação da Inscrição: 18/03/2013 a 21/03/2013:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Av. Dr Vinícius Gagliardi, nº 1180).

Artigo 2º - No ato da confirmação da inscrição os docentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1- Habilitação específica no cargo/função.

2- Tempo de serviço prestado no Magistério (Estadual, Municipal e Particular do Estado de São Paulo) desde que não sejam concomitantes até 30/06/2012. **A declaração de tempo de serviço deverá constar o período em dias trabalhados de acordo com o modelo anexo.**

3- Certificado de Concurso Público do Município de Cerquillo na área específica de atuação.



4- Xerox acompanhado do original: certificados de cursos de atualização, aperfeiçoamento ou extensão, com carga mínima de 30 horas, autorizados ou promovidos pelas Secretarias de Educação Municipal e Estadual do Estado de São Paulo e promovidos pelo MEC. Os certificados serão contados de **01/07/2009 até 30/06/2012**. Não serão aceitos certificados de cursos especialmente realizados concomitantemente ao curso de graduação.

5- Xerox acompanhado de original: certificados de curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização, 180 horas. Não serão aceitos certificados de cursos especialmente realizados concomitantemente ao curso de graduação.

6- Xerox acompanhado de original: certificados de curso de especialização em nível de pós-graduação, 360 horas, contendo o Histórico escolar.

7- Xerox acompanhado de original: do Diploma de Mestre ou Doutor.

8- Xerox acompanhado de original: RG e CPF.

Parágrafo Único - Os inscritos que não possuírem os certificados dos cursos nos itens **1, 6 e 7** deverão apresentar xerox acompanhado de original da declaração de conclusão e do histórico.

Artigo 3º - A classificação que se refere esta Instrução Normativa será realizada em lista a parte, que será utilizada após esgotarem todos os candidatos da lista principal da Instrução Normativa 009/2012.

Parágrafo Único – A classificação que se refere o “caput” deste artigo deverá ser considerada como **2ª lista de classificação** para atribuição de aulas/classes do ano de 2013.

Artigo 4º - A publicação da lista de classificação será no dia **25/03/2013**.

Artigo 5º - O candidato deverá protocolar um requerimento (2 vias) para recurso onde realizou a inscrição.

§ 1º - O prazo para interposição de recurso contra a classificação será de 02 (dois) dias úteis (**26 e 27/03/2013**).



§ 2º - Os responsáveis pela inscrição terão 03 (três) dias úteis para análise da classificação **(28/03 a 02/04/2013)**.

Artigo 6º - A publicação da lista de classificação final será dia **08/04/2013**.

Artigo 7º - Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas na Instrução Normativa 009/2012

Artigo 8º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 22 de fevereiro de 2013.


LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura